



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2013 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - PMM
PROCESSO Nº 088/2013**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alameda Coronel Elísio Pereira, n.º 861, Estradinha, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 05.885.271/0001-95**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Rodrigo Porpeta, portador do RG n.º 7.380.422-1 e inscrito no CPF n.º 039.379.129-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2013 – PMM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação da respectiva Planilha de Custos, para acréscimo e supressão dos itens descritos na Cláusula Segunda deste aditivo, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS SUPRESSÕES E ACRESCIMOS

A adequação mencionada na Cláusula Primeira, com conseqüente acréscimo e supressão de itens da Planilha de Custos, deve-se à necessidade de compensação para o ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO, conforme especificado abaixo:

SERVIÇOS ACRESCIDOS

Ite m	Quant.	unid .	Especificação	VI. Unit	VI. Total
01	1	m ³	Demolição de Alvenaria de Tijolo furado sem reaproveitamento	60,58	60,58
02	11	m ³	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empr.	45,19	497,09
03	10,4	m ²	Forro de Beiral em madeira tipo cedrinho, incluso testeira – altura 15cm e meia cana	75,43	784,47
04	19,5	m	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 de desenvolvimento 33 cm	25,48	496,86
05	8,15	m	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 33 cm	31,01	252,73
06	5,76	m	Janela alumínio de correr, 02 folhas para vidro, sem bandeira – 1,20 x 1,20m com vidro transparente	530,33	3.054,70
				Total	R\$5.146,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Ite m	Quant.	unid.	Especificação	VI. Unit	VI Total
01	1,44	m ²	Grades de segurança da janela 1,20x1,20m	226,20	325,73
02	1,50	m	Grade de segurança da janela 1,50 x 1,00	226,20	339,30
				Total	R\$665,03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$4.481,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 03 de julho de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Rodrigo Porpeta

CPF nº 039.379.129-75

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____